

ATO DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO Nº 17/2026

Prorroga a validade do Ato da Comissão para estabelecer critérios de concessão para licenças capacitação e pós-doutorado a docentes da Faculdade de Ciência da Informação

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o encaminhamento da 171ª Reunião do Conselho da Faculdade de Ciência da Informação, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** a data de validade do Ato da Direção nº 18/2025 (13439848), o qual criou a Comissão para estabelecer critérios de concessão para licenças capacitação e de pós-doutorado a docentes de acordo com a normativa da Universidade de Brasília (UnB) e demais legislações pertinentes.

Art. 2º A Comissão é presidida pela Professora Shirley Carvalhêdo Franco e possui a seguinte composição:

- a) Professor Clovis Carvalho Britto;
- b) Professora Elmira Luzia Soares Melo Simeão;
- c) Professor Rodrigo Rabello da Silva.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar os critérios na Reunião do Conselho, a ser realizada no dia **27/04/2026**.

Brasília, 02 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 02/03/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13866345** e o código CRC **6444D17E**.